



PORTARIA/ IPASLI N°. 0365/2023, DE 31/08/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares do Estado do Espírito Santo, designado pelo Decreto nº 199/2023, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Senhor, Luiz Carlos Amaral de Souza, nomeado no Cargo em Comissão de Diretor de Benefícios, brasileiro, casado, portador do CPF nº 756.664.137-91, CI nº 603.057 SSP ES, com certificação do CPA-10 pela APIMEC, para exercer a função de Gestor de Recursos do IPASLI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a 01/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IPASLI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares - Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

Linhares-ES, 31 de agosto de 2023.

Amantino Pereira Paiva
Diretor Presidente IPASLI